

Engenharia, Licença para Tratamento de Saúde, por 36 (trinta e seis) dias, de no período de 06/08 a 20/09/2022, conforme Laudo Médico nº 93.961, de 15/09/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/08/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4271/2022-DAF/CGP, DE 05/10/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 94.179, de 16/09/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÚCIA CARDOSO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 54193790/2, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/08 a 09/12/2022, conforme Laudo Médico nº 94.179, de 16/09/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/08/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4270/2022-DAF/CGP, DE 05/10/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 93.581, de 31/08/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175739/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 35 (trinta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/08 a 06/09/2022, conforme Laudo Médico nº 93.581, de 31/08/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/08/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4269/2022-DAF/CGP, DE 05/10/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 94.043, de 13/09/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RÔNIVALDO NASCIMENTO MACIEL, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57190745/1, à disposição da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Licença para Tratamento de Saúde, por 60 (sessenta) dias, de no período de 18/02 a 18/04/2022, conforme Laudo Médico nº 94.043, de 13/09/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/02/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4268/2022-DAF/CGP, DE 05/10/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 94.178, de 16/09/2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida ao servidor JOSÉ CASTRO DE SOUSA FILHO, Auxiliar Técnico, matrícula 3264297/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, por 120 (cento e vinte) dias no período de 11/08/2022 a 08/12/2022, conforme Laudo Médico nº 94.178, de 16/09/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/08/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 862309**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material tipo: mobiliários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência – Anexo I, decorrente do processo administrativo nº 2022/671860. Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 15/2022, do tipo menor preço por item, à empresa vencedora PEREIRA CABRAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.833.237/0001-09, no valor global de R\$ 10.000,0000 (dez mil reais) para o item 1 e à empresa vencedora FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.044.732/0001-77, no valor global de R\$ 5.900,0000 (cinco mil, novecentos reais) para o item 2.

Belém (PA), 04 de outubro de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 862100**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 4205/2022-DAF/CGP, DE 29/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1247364;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir aquisição de materiais necessários para atualização nos serviços a serem realizados nas instalações elétricas e emergências nas ciretrans do municípios de Jacundá e Tailândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.200,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/10 a 29/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4207/2022-DAF/CGP, DE 30/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1247200;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas instalações elétricas emergências para os municípios de Jacundá e Tailândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.200,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13 a 29/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4223/2022-DAF/CGP, DE 03/10/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1235803;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto, emergenciais, e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN de Capitão Poço e de suas gerências diretamente subordinadas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 861951**

**PORTARIA Nº 4217/2022-DAF/CGP, DE 30/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1196672;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Silvana Martins Santana de Souza, matrícula nº 57205270/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte na o município de Mãe do Rio.